



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DACIC/PROEX Nº 13/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO NAS AÇÕES DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA PARALÍMPICO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex), torna público aos estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de Educação Física Bacharelado e Licenciatura, a abertura de inscrições para o Programa de Extensão Centro de Referência Paralímpico da Ufac, coordenado pelo Prof. Dr. Jader de Andrade Bezerra, do Curso de Educação Física, de acordo com o edital nº 13/2023 Dacic/Proex.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

O presente edital tem por finalidade atender as proposições do Programa Centro de Referência Paralímpico da Ufac, para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Educação Física Bacharelado e Licenciatura da Universidade Federal do Acre - UFAC, possibilitando a sua participação como bolsista nas atividades desenvolvida no Centro de Referência nas modalidades de **Bocha, Atletismo, Natação, Halterofilismo e Tênis em cadeira de rodas.**

### 2 DO PERFIL DOS CANDIDATOS

Para candidatar-se à bolsa, o estudante deverá atender os seguintes requisitos:

- Ser discente dos cursos de Educação Física Bacharelado ou Licenciatura;
- Ter cursado com aproveitamento 4 (quatro) semestres letivos;
- Ser interessado, pró-ativo e motivado.
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais no **período vespertino**, para o desenvolvimento das atividades do projeto.
- Não possuir outras bolsas pagas com recursos da Universidade Federal do Acre.

### 3 DO PERÍODO E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 5 e 6 de maio de 2023. Os candidatos deverão encaminhar suas inscrições para o e-mail: [jader.bezerra@ufac.br](mailto:jader.bezerra@ufac.br) e [dacic.proex@ufac](mailto:dacic.proex@ufac) com os seguintes documentos e informações:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar;
- Número de telefone;
- Carta de manifestação de interesse contendo suas aptidões e experiências;
- Comprovantes de experiência em avaliação física e atendimento a pessoa com deficiência;
- Comprovantes de Cursos na área de Avaliação Física e atividades para pessoas com deficiência.

Obs. Os comprovantes de experiência e cursos, não são obrigatórios, são classificatórios.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pelo coordenador do Programa Centro de Referência Paralímpico da Ufac, através de:

4.1 Análise dos documentos solicitados no item 3 deste edital, enviados via e-mail no prazo estipulado (Eliminatório);

4.2 Disponibilidade de tempo para no período da tarde, para a execução do projeto (Eliminatório);

4.3 Experiência em avaliação física e atendimento à pessoa com deficiência;

4.4 Cursos na área de Avaliação Física e atividades Físicas para pessoa com deficiência.

4.5 Entrevista.

A nota total será dada através da soma das notas dos itens 4.3; 4.4 e 4.5 podendo ser de 0,0 a 10,0 pontos, conforme quadro a seguir:

<b>item</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Experiência em avaliação física e atendimento a pessoa com deficiência.	2,0
Cursos na área de Avaliação Física com carga horária mínima de 20h (0,5 ponto por curso)	2,0
Cursos na área de Atividades Físicas para pessoa com deficiência, com carga horária mínima de 20h (1,0 ponto por curso)	3,0
Entrevista	3,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

## **5 DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA**

5.1 Serão disponibilizadas 4 (quatro) bolsas.

5.2 A duração prevista da bolsa será de maio de 2023 a dezembro de 2023, totalizando 8 meses de duração.

4.3 A bolsa será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), paga mensalmente a partir da data de ingresso do beneficiário no projeto.

## **6. DO RESULTADO:**

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado conforme o Cronograma de Execução, sendo cada etapa publicado no Site da UFAC ([www.ufac.br](http://www.ufac.br));

## **7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	De 05 a 06 de maio de 2023
Análise da documentação	Até 08 de maio de 2023
Entrevista	Dia 9 de maio de 2023
Publicação do resultado preliminar	10 de maio de 2023
Período para interposição de recursos	11 de maio de 2023
Resultado dos pedidos de recursos	12 de maio de 2023
Publicação do Resultado Final	13 de maio de 2023

## **8 DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO:**

8.1 Qualquer recurso deverá ser enviado via e-mail: [jader.bezerra@ufac.br](mailto:jader.bezerra@ufac.br) e [dacic.proex@ufac.br](mailto:dacic.proex@ufac.br) até 24 horas após publicação dos resultados.

8.2 Será considerado homologado transcorrido o prazo de 48 horas, na inexistência de recursos.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.

9.3 A Proex a pedido do Coordenador do projeto reservar-se-á o direito de convocar, após publicação do resultado final, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste edital.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Rio Branco, 03 de maio de 2023.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 36/2021